



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

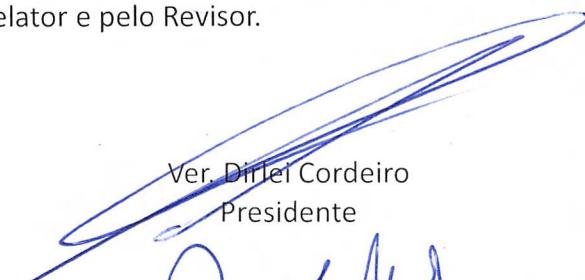
#### ATA CCJRF Nº. 23/2022

Realizada em 04/07/2022

Página 1 de 1

Às 8 horas e 30 minutos do dia 4 de julho de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 23ª Reunião de 2022. Sob a presidência do Vereador Dirlei Cordeiro, registraram presenças os Vereadores Daniel Morandi (Relator) e José Betinardi (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Angélica Fávero (Diretora), Camila Dors (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 58/2022** e **Mensagem Retificativa** que “ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.004, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DOSPOE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **MENSAGEM RETIFICATIVA**. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 65/2022** que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69 DA LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE ‘REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver. Dirlei Cordeiro  
Presidente

  
Ver. Daniel Morandi  
Relator

Ver. José Betinardi  
Revisor